

Relatório de Acompanhamento dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 56ª e 57ª Série da 1ª Emissão

Este relatório tem por objetivo informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 56ª e 57ª Série da 1ª Emissão de emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA"), o histórico de eventos ocorridos até a data de 05 de maio de 2020.

| Informações dos CRAs | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Emissão: | 1ª |
| Série: | 56ª e 57ª |
| Código CETIP: | CRA0140000C/CRA0140000D |
| Data da Emissão: | 31/05/2014 |
| Vencimento: | 31/05/2017 |
| Preço Unitário (PU) de Emissão: | R\$ 1.000,00 |
| Quantidade de CRA Integralizado: | 3.673 |
| Valor Total da Emissão: | R\$ 3.673.000,00 |
| Remuneração dos CRA Sênior: | IPCA + 14% a.a. |
| Remuneração dos CRA Mezanino: | IPCA + 18% a.a. |

| EVENTOS PROGRAMADOS DOS CRA | | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------|----------------|-------------|------------------------|------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Data | Principal | | | Remuneração | | | | |
| | % de amortização | PU Amortização | Amortização | Período de Remuneração | | CRA Sênior | CRA Mezanino | STATUS |
| 29/05/2015 | 15,9665% | não divulgado | - | 31/05/2014 | 29/05/2015 | IPCA + 14% a.a. | IPCA + 18% a.a. | Vencido e não pago |
| 31/05/2016 | 13,3684% | não divulgado | - | 31/05/2014 | 31/05/2016 | IPCA + 14% a.a. | IPCA + 18% a.a. | Vencido e não pago |
| 31/05/2017 | 70,6651% | não divulgado | - | 31/05/2014 | 31/05/2017 | IPCA + 14% a.a. | IPCA + 18% a.a. | Vencido e não pago |

BREVE HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Em 01 de setembro de 2015, conforme Ata de Assembleia Geral, diante do inadimplemento da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2017-LC3 ("CPRF"), foi deliberado o vencimento antecipado da CPRF e início de cobrança judicial do título, inclusive com a excussão da garantia de alienação fiduciária do imóvel rural objeto da matrícula nº 355 do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras/BA, com área total de 956,04 hectares, denominada Fazenda Santa Tecla ("Alienação Fiduciária"), avaliado, à época da emissão da CPRF, pelo valor de liquidação de R\$ 9.211.800,00 ("Imóvel").

Em 26 de abril de 2016 o Imóvel foi consolidado em nome da Companhia, que emitiu o termo de quitação em favor do devedor e passou a ser a única e legítima proprietária do Imóvel. Ato contínuo, iniciamos as tratativas de venda do Imóvel.

Em 06 de fevereiro de 2017 obtivemos a liminar judicial de reintegração de posse do Imóvel, ocasião em que ajustamos juntamente com um produtor rural, que manifestou interesse em aquisição do Imóvel, a transferência da posse direta ao mesmo objetivando a manutenção e conservação da lavoura.

Os titulares dos CRA, em assembleia realizada em 21 e novembro de 2018, aprovaram a venda da do Imóvel ao produtor rural, pelo valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme fluxo abaixo:

| FLUXO DA NEGOCIAÇÃO | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------|-------------|----------------|--------------|--------------|---------|------------|----------------|----------------|
| OPERAÇÃO | MATRÍCULA | FAZENDA | LOCALIZAÇÃO | COMPRADOR | VALOR OFERTA | STATUS | VENCIMENTO | PREVISTO (R\$) | RECEBIDO (R\$) |
| Loreni Comparin | 355 | SANTA TECLA | BARREIRAS - BA | PAULO GORGEN | 7.500.000,00 | VENDIDO | Assinatura | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| | | | | | | | 10/04/2020 | 700.000 + IPCA | 715.632,22 |
| | | | | | | | 05/07/2020 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 23/12/2020 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 05/07/2021 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 23/12/2021 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 05/07/2022 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 23/12/2022 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 05/07/2023 | 700.000 + IPCA | |
| | | | | | | | 23/07/2023 | 700.000 + IPCA | |

Em 03 de maio de 2019 lavrada a Escritura Pública de Venda e Compra do Imóvel.

Nesse mesmo dia, a Companhia utilizou os recursos recebidos a título de pagamento da entrada do Preço pela aquisição do Imóvel: (i) para reembolso de parte dos custos e despesas dispendidos pela Companhia no processo extrajudicial de consolidação do Imóvel e sua respectiva negociação, no montante de R\$ 103.203,85 (cento e três mil, duzentos e três reais, e oitenta e cinco centavos), sendo que o saldo dos custos não contemplados pela dedução realizada nesse evento, no valor de R\$ 496.334,69 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais, e sessenta e nove centavos), será deduzido proporcionalmente das próximas do pagamento das próximas parcelas do Preço; e (ii) para realização do evento de pagamento aos titulares dos CRAs da 56ª e 57ª Séries, de forma proporcional, no montante de R\$ 1.096.796,15 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais, e quinze centavos), nos seguintes termos:

| Série - 56ª Código CETIP CRA0140000C | |
|--------------------------------------|--------------|
| PU do Evento | 298,61044106 |

| Série - 57ª Código CETIP CRA0140000D | |
|--------------------------------------|--------------|
| PU do Evento | 298,61044106 |

O Termo de securitização foi aditado em 06 de maio de 2020, para refletir o fluxo de amortização descrito na Escritura de Venda do Imóvel.

Informamos que o Ativo está retornando para a B3 (Central Depositária) e após restabelecimento do registro junto a B3o novo código do ativo será informado para os titulares dos CRA ocasião em que passarão a receber os recursos recebidos em função do pagamento pela aquisição do Imóvel, por meio do sistema da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

Informamos ainda, que se encontra depositado na conta do CRA o valor referente a parcela do Preço com vencimento de 10 de abril 2020, no montante de R\$ 715.632,22 (setecentos e quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), que será utilizado para amortização dos CRA assim que o registro do ativo for reestabelecido junto à B3. S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, deduzidas de todas as despesas incorridas conforme deliberação da Assembleia.